



PORTARIA COREN-PR Nº 1276 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004619/2026-47;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 791, de 30 de setembro de 2025, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 793, de 30 de outubro de 2025, que altera a redação do inciso III e suas alíneas "a" e "b" do art. 11, do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 791/2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as empregadas públicas abaixo relacionadas, para o recebimento dos requerimentos de inscrição das chapas e demais documentos referentes ao pleito de 2026, destinado à eleição dos membros efetivos e suplentes do Plenário do Coren-PR para o triênio 2027-2029.

I - **Paola Milani dos Santos** - Secretária Executiva - matrícula 987671;

II - **Fernanda Cristina Baptista** - Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo - matrícula 107077.

Art. 2º As empregadas atuarão somente no recebimento e protocolo dos requerimentos e documentos, com o registro de data e horário do protocolo, a identificação da responsável e a entrega de recibo ao representante da chapa, sem realizar análise de regularidade, elegibilidade ou mérito, que compete à Comissão Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/08/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/08/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025128** e o código CRC **5AA45DE9**.

Referência: Processo nº 00239.004619/2026-47

SEI nº 2025128

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br